PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PROCESSO
Nº
Fls.
Ass.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/PGM/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI – EPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Ao décimo terceiro dia do mês agosto do ano de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.º. 76801-020, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** representada pela Sra. **Secretária ELIANA PASINI,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI – EPP,** inscrita no CNPJ nº 25.165.749/0001-10, com sede na Alameda Rio Negro, N° 503, 18° andar, sala 1803, Bairro Alphaville Industrial, CEP nº 06.454-000, Barueri – SP, neste ato legalmente representada pelo (a) Sr. **JOÃO LUIS DE CASTRO**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 33.028.861 SSP/SP e CPF nº 221.353.808-57, doravante denominado **CONTRATADA,** resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 059/PGM/2019,** de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº 08.00331-005/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AUTOGESTÃO DE FROTA, PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E CREDENCIAMENTO DE REDE ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS DA FROTA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital de Licitação e seus Anexos, para atender à Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 059/PGM/2019, por 12 (doze) meses, contados a partir de 13/08/2020**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, e correrão por conta da seguinte programação:

Este documento foi assinado digitalmente por João Luis De Castro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldocassinaturas.com.br/ e utilize o código 6642-41D7-7554-CAC9.

3.1.1. Projeto Atividade nº **08.31.1012203362.675** – Manutenção dos serviços administrativos, Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, Fonte 10.02- Recursos do Tesouro – Receitas..., conforme empenho global nº 001709, de 12.08.2020, no valor de **R$ 22.338,85 (vinte e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos)**, fl. 1.725;

3.1.2. Projeto Atividade nº **08.31.1030503352.058** - Manutenção das ações de vigilância..., Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, Fonte 10.27- Recursos do Tesouro – Transferência..., conforme empenho global nº 001710, de 12.08.2020, no valor de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, fl. 1.726;

3.1.3. Projeto Atividade nº **08.31.1030203292.669** - Manutenção das Unidades de Saúde de medi..., Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de consumo, Fonte 10.27- Recursos do Tesouro – Transferência..., conforme empenho global nº 001714, de 12.08.2020, no valor de **R$ 100.804,98 (cem mil, oitocentos e quatro reais e noventa e oito centavos)**, fl. 1.727;

3.1.4. Projeto Atividade nº **08.31.1030203292.669** - Manutenção das Unidades de Saúde de medi..., Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, Fonte 10.27- Recursos do Tesouro – Transferência..., conforme empenho global nº 001715, de 12.08.2020, no valor de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, fl. 1.728;

3.1.5. Projeto Atividade nº **08.31.1030103172.664** - Manutenção dos serviços das Unidades Básicas..., Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, Fonte 10.27- Recursos do Tesouro – Transferência..., conforme empenho global nº 001716, de 12.08.2020, no valor de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, fl. 1.729;

3.1.6. Projeto Atividade nº **08.31.1030203292.280** - Manutenção dos Serviços de Atendimento M..., Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de consumo, Fonte 10.27- Recursos do Tesouro – Transferência..., conforme empenho global, nº 001717, de 12.08.2020, no valor de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, fl. 1.730;

3.1.7. Projeto Atividade nº **08.31.1030203292.280** - Manutenção dos Serviços de Atendimento M..., Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, Fonte 10.27- Recursos do Tesouro – Transferência..., conforme empenho global, nº 001718, de 12.08.2020, no valor de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**, fl. 1.731;

3.1.8. Projeto Atividade nº **08.31.1030503352.058** - Manutenção das Ações de Vigilância Epide..., Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de consumo, Fonte 10.25- Recursos do Tesouro – Royalties, conforme empenho global, nº 001719, de 12.08.2020, no valor de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, fl. 1.732;

3.1.9. Projeto Atividade nº **08.31.1012203362.675** - Manutenção dos serviços administrativos, Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de consumo, Fonte 10.02 - Recursos do Tesouro – Receitas, conforme empenho global nº 001720, de 12.08.2020, no valor de **R$ 77.219,92 (setenta e sete mil, duzentos e dezenove reais e noventa e dois centavos)**, fl. 1.733;

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Luis De Castro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6612-41D7-75AC-0AC9

3.1.10. Projeto Atividade nº **08.31.1030103172.664** - Manutenção dos serviços das Unidades Básicas..., Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de consumo, Fonte 10.17 - Recursos do Tesouro – Transferências..., *conforme empenho global*, nº 001721, de 12.08.2020, no valor de **R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)**, fl. 1.734.

3.2. O restante será consignado através de termo de apostilamento pela SEMUSA, na abertura do exercício financeiro seguinte.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 059/PGM/2019, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste Termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – A.R.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho, RO, 13 de agosto de 2020.

ELIANA PASINI
SECRETÁRIA DA SEMUSA

JOÃO LUIS DE CASTRO
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

FELIPPE IDALGO MORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:
NOME: Taiane do Carmo Souza
CPF Nº 006 934.902-92
RG Nº 946521-SSP/RO

NOME: ADAILSON JOSÉ L GONÇALVES
CPF Nº 256 940 788 19
RG Nº 2514002 SSP-CE

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Luis De Castro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 6642-41D7-7554-CAC8.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6642-41D7-7554-CAC9 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6642-41D7-7554-CAC9

Hash do Documento

8E007C13CD0A69D169820FC01CE11061BD0F99A5BDDEF9843053943A94147A38

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/08/2020 é(são) :

☑ Joao Luis De Castro - 221.353.808-57 em 20/08/2020 12:16 UTC-03:00
Tipo: *Certificado Digital*